

POLÍTICAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL: a importância de políticas públicas para às mulheres no setor da água

Alexsandra Matilde Resende Rosa¹
Vera Lúcia de Miranda Guarda²
Kerley dos Santos Alves³

RESUMO: A crise ambiental observada nas últimas décadas gerou uma demanda pela participação da sociedade nos processos de gestão, visando contribuir com a melhoria do meio ambiente. Historicamente, as mulheres não estavam presentes na política tanto em relação as tomadas de decisões quanto como destinatárias específicas. Esse artigo teve como objetivo entender a importância da criação de políticas públicas para as mulheres no setor da água e a importância da participação delas nessa criação. Para atingir esse objetivo o procedimento utilizado foi o da revisão da literatura. Conclui-se que as mulheres são consideradas como as mais prejudicadas pelas consequências da falta de acesso a água potável, e ao mesmo tempo pouco participam das tomadas de decisões em relação a água. Essa realidade foi construída historicamente, porque a água faz parte das tarefas domésticas, geralmente papel atribuído as mulheres. As mulheres fazem o transporte, armazenamento e utilizam a água nas atividades domésticas, o que ocasiona falta de tempo para realizarem outras atividades, seja participar das políticas públicas, trabalhar ou estudar. O transporte de água na cabeça por longas distâncias gera problemas de saúde, principalmente na coluna; aumenta a dependência econômica delas, já que é uma tarefa que demanda muito tempo e não é remunerada. E ainda, há os casos de violência sexual durante o percurso. Na lida com a água as mulheres acumulam experiências, conhecimentos e entendem prioridades. Escutar as mulheres na gestão pode possibilitar o desenvolvimento de políticas mais eficazes e inclusivas, além de respeitar as diretrizes constitucionais e legislações sobre a água.

Palavras chaves: políticas públicas, tomada de decisão, mulheres, água.

ABSTRACT: The environmental crisis observed in the last decades has generated a demand for the participation of society in the management processes, aiming to contribute to the improvement of the environment. Historically, women were not present in politics in both decision-making and specific targeting. This article aimed to understand the importance of creating public policies for women in the water sector and the importance of their participation in this creation. To reach this objective the procedure used was that of the literature review. It is concluded that women are considered to be the most disadvantaged by the consequences of lack of access to drinking water, and at the same time they are not very involved in water-related decisions. This reality has been built historically, because water is part of the household chores, usually attributed to women. Women transport, store and use water in domestic activities, which leads to lack of time for other activities, whether to participate in public policies, work or study. The transport of water in the head by long distances generates health problems, mainly in the column; increases their economic dependence, since it is a task that demands a lot of time and is not remunerated. And there are also cases of sexual violence during the course. In dealing with water women accumulate experiences, knowledge and understand priorities. Listening to women in management can make it possible to

¹ Mestranda em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). E-mail: alexsandraresende2011@gmail.com

² Doutorado em Ciências Farmacêuticas pelo Université Joseph Fourier - Grenoble I, França(1998). E-mail: vera.guarda@gmail.com

³ Doutorado em Programa de pós graduação em Psicologia pela Universidade Católica de Minas Gerais, Brasil(2016). E-mail: kerleysantos@yahoo.com.br

develop more effective and inclusive policies, in addition to respecting constitutional directives and water legislation.

Key words: public policy, decision making, women, water.

INTRODUÇÃO

A sociedade atual é marcada pelas diferenças de gênero. Gênero refere-se às construções e às expectativas sociais existentes relacionados aos homens e às mulheres, se relaciona com o modo com que as representações sobre o que é ser homem e o que é ser mulher são construídos pela sociedade e presumidos como naturalmente estabelecidas. Por muito tempo, por exemplo, foi esperado que as mulheres fossem esposas e mães e que cuidassem do lar e que os homens exercessem as atividades remuneradas. A igualdade de gênero visa o empoderamento e a participação de ambos os sexos na vida privada e na vida pública, não é sinônimo de semelhança, consiste em considerar e valorizar também as diferenças entre as mulheres e os homens e os diferentes papéis que desempenham (WALBY, 2000). De acordo com Stiegler (2003) os governos precisam difundir políticas que visem a questão do gênero e avaliar os seus impactos na vida das mulheres e em seu empoderamento.

As políticas públicas podem ser definidas como tudo o que o governo faz em relação a leis, medidas reguladoras, ações e decisões. De acordo com Bandeira e Almeida (2003) é uma das formas de interação entre a sociedade cível e o Estado que ocorrem por meio de diretrizes e princípios norteadores de ações que mudam a realidade do país. As políticas públicas visam corrigir um problema e para corrigir um problema é necessário primeiramente assumir que é preciso fazer algo quanto a ele. Assim, um problema deve ser reconhecido e deve ser construída uma consciência coletiva sobre a necessidade de enfrentá-lo. E, por fim, os participantes visíveis (políticos, mídia, partidos, grupos de pressão) e invisíveis (acadêmicos e burocracia) definem a agenda e as alternativas para a solução do problema, respectivamente (SOUZA, 2006).

De acordo com Heilborn e Barreto (2010), na criação das políticas públicas é necessário especificar a diversidade do público-alvo, quando isso não ocorre elas reproduzem as desigualdades presentes na sociedade e podem produzir mais formas de desigualdades. Assim, conhecer o público a qual se destina é tão importante quanto à criação da própria política. Portanto é fundamental saber quantas mulheres e homens acessam determinado serviço, sua faixa etária, renda etc. A tentativa de articular políticas

públicas com a perspectiva de gênero é recente e ocorre pelo fato das políticas não serem neutras em relação à condição de gênero e aos impactos diferentes que ocasionam em homens e mulheres. Por muito tempo, tais s foram criadas e aplicadas pela elite política constituída de homens brancos, heteronormativos, com concentração de renda e alto grau educacional. As mulheres não estavam presentes na política tanto na tomada de decisões quanto como destinatárias específicas (BANDEIRA; ALMEIDA, 2004).

Esse artigo teve como objetivo entender a importância da criação de políticas públicas para as mulheres no setor da água e a importância da participação delas nessa criação. Seguindo o raciocínio de Heilborn e Barreto (2010), esse estudo é importante porque serve de subsidio para orientar políticas públicas voltadas para os serviços de água e esgoto, garantido que elas sejam mais eficazes e igualitárias, já que as legislações e as políticas públicas, quando são neutras quanto a essa questão, podem acabar favorecendo apenas aos homens. Para atingir esse objetivo o procedimento utilizado foi a revisão sistemática da literatura, baseada em textos escolhidos através dos descritores participação; políticas públicas, mulheres e água. A escolha dos artigos foi realizada nas bases de dados Scielo, Google acadêmico, Pubmed. Trabalhos nacionais e internacionais publicados no período de 2000 a 2019 foram selecionados. Os temas tratados serão: políticas públicas e gênero; a importância de políticas públicas para às mulheres no setor da água e a importância da participação das mulheres na criação de políticas públicas sobre a água.

POLÍTICAS PÚBLICAS E GÊNERO

Existem diversas definições para o termo política pública. Laswell em 1936 argumentou que decisões e análises sobre políticas públicas devem responder às questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz. Em 1980, Lynn conceituou como um conjunto de ações criadas pelo governo com o objetivo de gerar efeitos específicos. De acordo com Peters (1986) as políticas públicas são a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou por meio de delegação, e que interferem na vida dos cidadãos. Mead (1995) definiu o termo como um campo da política que analisa o governo com base em questões públicas. De acordo com Souza (2006), as políticas públicas podem ser classificadas em: políticas distributivas (possuem recursos limitados e têm efeitos mais individuais do que gerais); políticas regulatórias (são mais visíveis, envolvem a burocracia

e os grupos de interesses); políticas redistributivas (atingem maior número de pessoas e leva a perdas a alguns, sendo mais difícil de serem aprovadas) e políticas constitutivas (tratam de procedimentos).

As políticas públicas podem ser entendidas como tudo o que o governo faz em relação a leis, medidas reguladoras, ações e decisões. As políticas (públicas) sociais são definidas como ações do Estado que visam regular os desequilíbrios gerados pelo desenvolvimento capitalista (HÖFLING, 2001). A existência de políticas sociais é resultado do processo de formação do Estado atual e das lutas travadas no decorrer da história. O Estado como provedor de direitos foi sendo construído ao longo do século XX, e hoje fundamentos como direitos para todos, legislações sociais, direito a políticas públicas são bastantes difundidos, mas ainda é uma questão de disputa (SOUZA, 2006).

Historicamente, os homens tiveram mais oportunidades do que as mulheres em todos os aspectos da vida em sociedade, apenas por serem homens. Desde os princípios dos tempos, os homens detinham a liberdade de atuar em espaços públicos, de tomarem decisões e às mulheres coube a vida confinada em um mundo privado, o papel de mãe e esposa, lhes foi imposto. No desenvolvimento do capitalismo houve uma separação rígida entre o que se considera espaço da produção econômica e da vida pública e o mundo privado, das relações pessoais. Embora exista algumas exceções, de modo geral o capitalismo com foco no desenvolvimento industrial levou a uma dinâmica de produção (relacionada a esfera pública) e um dinâmica da reprodução (relacionada a esfera privada), e teve como marca uma desvalorização do trabalho realizado no âmbito privado, já este que não estava submetido a lógica mercantil. Foi sendo produzida uma noção de que o lugar ideal para as mulheres seria a esfera privada (CESIT, 2017).

Desde o século XVIII é possível identificar estudos e publicações que questionam a desigualdade de direitos entre homens e mulheres. No século XIX, passou a surgir organizações de mulheres realizando reivindicações em busca de direitos e igualdade. Inicialmente, os focos eram o direito ao voto, ao trabalho, ao acesso à educação e direitos cívicos mais amplos. No Brasil, as políticas sociais ganharam mais força a partir da década de 1940, destaca-se as políticas trabalhistas, com a aprovação da CLT, e a Constituição de 1988, que estabeleceu direitos que deveriam ser consolidados a partir da sua criação (CESIT, 2017). Nos tempos atuais, as mulheres ainda enfrentam dificuldades em relação ao seu gênero. Em sua vida profissional, ainda sofrem desigualdades no acesso a empregos, possuem menos oportunidades, menores salários e muitas vezes precisam

aceitar empregos de qualidade inferior. Até hoje existem associação de atividades e funções determinadas pelo gênero.

A desigualdade entre homens e mulheres persiste nos mercados de trabalho globais, em relação às oportunidades, ao tratamento e aos resultados. Nas últimas duas décadas, os significativos progressos alcançados pelas mulheres na educação não se traduziram numa melhoria comparativa na sua situação no trabalho. (ILO, 2016, p.3)

Independente da condição do país, as mulheres usam a maior parte do seu tempo realizando tarefas não remuneradas e com a prestação de cuidados, o que faz com que assumam menores horas em um emprego remunerado em relação aos homens. Mesmo estando empregadas, são elas que continuam a realizar a maior parte das tarefas domésticas (ILO, 2016). No Brasil, atual, existem várias novas formas de arranjos familiares: mulheres que cuidam sozinha de seus filhos, casais homossexuais, pessoas que vivem sozinhas, etc. Porém, apesar de o modelo de família tradicional não ser mais o majoritário, ele ainda é o que predomina na criação de políticas públicas, onde as soluções são pensadas com o pressuposto de que sempre haverá uma mulher em casa se responsabilizando pelas necessidades da família (CESIT, 2017).

Hirata e Kergoat (2007) destacam que com a realidade atual da participação das mulheres no mercado do trabalho, às vezes, há o reconhecimento que o mercado de trabalho não pode ser baseado no modelo de “homem provedor” e deveria haver um “modelo de conciliação”. No entanto, atribui-se as mulheres o dever de conciliar vida familiar e vida profissional, e idealmente esta articulação deve ser feita também pelos homens, e o mercado de trabalho, também, deve se adaptar a essa nova realidade, diminuindo a sobrecarga das mulheres. A participação das mulheres em tomadas de decisões políticas, também, ainda é escassa. Um dos motivos está relacionado a esse dever de cumprimento das atividades domésticas, já que como citado muitas mulheres ainda são as principais responsáveis pelo cuidado das crianças, manutenção da casa, dificultando sua participação. Em consequência desse fator, muitas das tomadas das decisões que afetam as mulheres são constantemente definidas por homens. De acordo com Lisboa e Manfrini (2005) essas relações de desigualdade entre os gêneros são produto da ordem social dominante e múltiplas são as opressões: de classe, raça, etnia, geração, que se exercem sobre a mulher e configuram uma superposição de domínio.

Quando se trata de água potável e saneamento, também, há uma forte desigualdade entre homens e mulheres o que torna extremamente necessárias políticas públicas que

visem alterar as relações sociais de dominação, que incidam sobre as relações de poder de um ponto de vista de gênero no setor da água e que possibilitem a garantia do acesso a todos os direitos as mulheres em sua dimensão política e social.

A IMPORTÂNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ÀS MULHERES NO SETOR DA ÁGUA

A equidade entre homens e mulheres é um desafio em praticamente todos os setores da sociedade, quanto ao acesso à água não há uma exceção. Apesar da lida diária com os recursos hídricos as mulheres são vozes pouco ouvidas nas políticas públicas sobre o assunto. No rol dos recursos naturais, a água é o mais utilizado pelas mulheres. O manejo, a conservação e a gestão, representam práticas adotadas por elas, que usam a água para realizar atividades produtivas e para o consumo doméstico (MELO, 2010). O trabalho das mulheres do campo não se limita apenas a casa, muitas vezes elas andam quilômetros fora de suas propriedades em busca de água e lenha. Ao chegarem a casa, armazenam a água, realizam a manutenção dos reservatórios e posteriormente a usam para a limpeza da casa, para lavar louças e roupas, dessedentar animais domésticos e regar plantas (NETO e DE SENA, 2015).

As mulheres utilizam muito tempo transportando, armazenando e usando a água, o que reduz o tempo que poderia ser utilizado em outras atividades geradoras de renda, no cuidado da saúde dos filhos e em atividades educacionais (SOARES, 2009; BARBOSA, 2013; BROWN et al., 2016; CORDEIRO, 2016). Nas cidades, as mulheres também são as principais responsáveis por realizar as atividades domésticas e as maiores usuárias em âmbito doméstico da água. Assim, o papel exercido pelas mulheres deve ser valorizado, já que em muitos locais elas são as principais administradoras da água disponível. A responsabilidade desempenhada pelas mulheres com a coleta de água e manutenção da higiene vem aumentando a dependência econômica delas, já que se trata de um serviço não remunerado; aumenta o risco de violência sexual (que ocorrem durante os percursos para a captação de água); gera danos à saúde por carregarem as latas de água na cabeça por longas distâncias, sem contar o tempo gasto com a tarefa que poderia ser empregado em outras atividades. Essas situações as tornam mais vulneráveis necessitando de políticas públicas que amenizem o problema.

Além disso, apesar da forte atuação das mulheres como gestoras da água em âmbito privado, elas ocupam poucos cargos em órgãos que cuidam da preservação e acesso à água, e quando ocupam geralmente se tratam de cargos mais na base, elas não estão presentes nos altos cargos decisórios. De acordo com Soares (2009), a desigualdade de gênero no setor da água é observada principalmente quanto a essa hierarquização da divisão sexual do trabalho no setor. Há uma baixa presença de mulheres na diretoria dos órgãos gestores.

Mesmo sendo minorias nos altos cargos de decisão, elas são muito atuantes na defesa e no uso sustentável da água. Estudos demonstram que os projetos que envolvem a participação de mulheres têm mais probabilidade de ser mantidos e de gerar os benefícios esperados (SELBORNE, 2002). Bennett et al., (2008) destacam que é necessário reconhecer o papel das mulheres na gestão da água, pois na lida com a água elas acumulam experiências, conhecimentos e entendem prioridades. Portanto, escutar as mulheres na gestão pode possibilitar o desenvolvimento de políticas mais eficazes. A mobilização social é um instrumento essencial, já que é por meio da pressão social e de amplos debates que se torna possível cobrar e fortalecer a implementação de políticas públicas efetivas para alterar as desigualdades vivenciadas pelas mulheres e a reprodução das relações sociais de dominação (CESIT, 2017).

Em geral, o percurso de identificação do problema até a decisão da implementação de determinada política conta com a participação da sociedade civil, que também tem a responsabilidade de regulação e avaliação dos resultados. Assim, a sociedade civil pode contribuir apontando os problemas a serem enfrentados, propondo políticas mais adequadas para saná-los e, fazendo o controle social por meio dos espaços de democracia participativa, como os conselhos e as audiências públicas etc (HÖFLING, 2001). A participação de todos, homens e mulheres, são importantes para a criação de políticas mais justas e mais equânimes.

A atuação da sociedade civil é imprescindível na garantia de reconhecimento, legitimação e direitos a grupos historicamente discriminados. A participação social permite que as mulheres defendam as bandeiras da igualdade de gênero e a conquista de mais espaços de poder e decisão. Essa participação está em consonância com as novas políticas públicas de meio ambiente que incluem a participação e a articulação entre sociedade civil organizada, Estado e iniciativa privada na gestão ambiental. As políticas de água em relação a questão de gênero foram impulsionadas a partir de 1992 com a Conferência Internacional sobre Água e Meio Ambiente, em Dublin (BENNET et al.,

2008). Essa conferência destacou a importância das mulheres na provisão, gestão e proteção dos recursos hídricos, por meio do terceiro princípio da Declaração de Dublin (BREWSTER et al., 2006):

O papel fundamental das mulheres como provedoras e usuárias da água e guardiãs do ambiente, raramente se refletiu em arranjos institucionais para o desenvolvimento e gestão dos recursos hídricos. A aceitação e a implementação deste princípio exigem políticas positivas para atender às necessidades específicas das mulheres e capacitar e empoderar as mulheres para participarem em todos os níveis nos programas de recursos hídricos, incluindo a tomada de decisões e a implementação, de formas definidas por eles (ONU, 1992)

Mais tarde, no ano de 2000, na Declaração do Milênio, foi desenvolvido um conjunto de metas de desenvolvimento, pactuados por 191 países: os oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Esses objetivos incluíram a questão de gênero. No objetivo 3 constam metas que visam a igualdade entre os sexos e a valorização da mulher e o objetivo 7, tem como foco a qualidade de vida e o respeito ao meio ambiente e manifesta a importância de melhorias sanitárias e do abastecimento de água potável. Mais tarde, foram desenvolvidos os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), que contempla 17 ODS e 169 metas, os objetivos 5 (Igualdade de gênero) e o 6 (referente à água e ao saneamento) merecem destaque. Os ODS recomendam uma atenção especial para as necessidades de mulheres e crianças (ONU MULHERES, 2016). Assim, observa-se a nível global que estão sendo implementadas reflexões acerca das questões de gênero e saneamento. Esse fato é importante pois pode influenciar países a remanejarem as suas ações e políticas buscando o cumprimento das metas dos ODS.

Bandeira (2005) considera que no Brasil, até por volta dos anos 2000, o papel desempenhado pelas mulheres não era reconhecido pelas políticas públicas em geral. Esse cenário melhorou, em 2003, após a criação da Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres. Heredia e Cintrão (2006) salientam que os avanços ocorreram principalmente com a implementação de políticas dirigidas para a população rural, que nem sempre eram dirigidas apenas às mulheres. Hora et al., (2015) ressaltam algumas políticas voltadas para o acesso à água que incorporou o componente de gênero, buscando privilegiar a participação feminina: o Programa Uma Terra e Duas Águas; o Programa Bomba D'Água Popular e o Programa Um Milhão de Cisternas. No setor da água podem ser citadas algumas estratégias de inclusão de gênero, como: reduzir as desigualdades

existentes na gestão dos recursos hídricos em relação ao gênero; encorajar homens e mulheres a participar e buscar soluções para os seus problemas, buscando contemplar as suas necessidades específicas; criar condições para que ambos tenham acesso igualitário a água; garantir a participação igualitária no planejamento, tomada de decisões e ações (CHIFAMBA, 2014). Assim, pretende-se dar visibilidade as desigualdades existentes e que ambos os sexos sejam beneficiados da mesma forma pela gestão dos recursos hídricos.

De acordo com Soares (2009), além da garantia da participação das mulheres nos processos decisórios são necessárias políticas públicas que possibilitem: o fortalecimento do processo de empoderamento das mulheres, o acesso a crédito e assistência técnica específica as mulheres, projetos e programas que garantam a geração de renda para as mulheres, a valorização e a visibilidade do trabalho das mulheres, a capacitação das mulheres para o acesso a políticas públicas, etc. Nesse sentido, é interessante mencionar o posicionamento de Bandeira e Vieira (2004), que diferencia políticas públicas de gênero e políticas públicas para as mulheres. Para as autoras, as políticas públicas que são dirigidas especialmente às mulheres não contemplam necessariamente a perspectiva de gênero, frequentemente centram-se na reprodução social e na manutenção da família, e muitas vezes baseiam-se em práticas assistencialistas e acabam por restringir a mudança das formas sociais estruturais, uma vez que reforçam a ideologia patriarcal. Já as políticas públicas de gênero levam em conta a diversidade dos processos de socialização e envolvem também a dimensão da subjetividade. As políticas públicas para as mulheres em longo prazo devem se transformar em políticas de gênero, abrangendo uma perspectiva relacional e crítica das desigualdades entre grupos de homens e mulheres (BANDEIRA e VIEIRA, 2004).

Bandeira e Vieira (2004) destacaram a importância de levar em conta a grande diversidade de mulheres existentes no Brasil e a necessidade de cruzar o gênero com outras categorias, como raça, classe e geração. Assim, é fundamental adotar a transversalidade de gênero, incorporando o compromisso da abordagem de gênero em sua interseccionalidade com outras searas da vida social como a saúde, educação, trabalho. A busca pela transversalidade de gênero nas políticas públicas emergiu durante a III Conferência Mundial das Mulheres em Nairobi, 1985. Mais tarde o conceito foi formalizado na IV Conferência Mundial das Mulheres, em 1995. Busca-se mudanças nas culturais organizacionais e na forma de pensar, incentivando alterações nas políticas públicas (FERREIRA, 2000). Para Stiegler (2003), a transversalidade de gênero visa uma

melhoria nos processos de decisão em todas as áreas de uma organização, com o objetivo de incorporar as relações existentes entre todos os sexos nos processos de decisão, buscando processos de decisão mais coerentes à igualdade de oportunidades.

De acordo com Bennett et al. (2008) não se pode trabalhar nas políticas de água como se as decisões em relação ao gênero fossem neutras, é preciso considerar que a população não é um grupo homogêneo e os benefícios não impactam todos da mesma forma. Ademais, é imprescindível que a heterogeneidade dos locais seja reconhecida pelos planejadores, é importante conhecer os usos e prioridades de cada grupo, os atores sociais envolvidos, seus papéis, relações sociais e responsabilidades (BENNETT et al., 2008). A análise de gênero é importante para garantir a sustentabilidade de uma política, programa ou projeto, uma vez que está pautada nas necessidades distintas de homens e mulheres e do território a ser contemplado. O conhecimento das diferenças culturais que influenciam na divisão do trabalho de homens e mulheres pode servir de embasamento na elaboração de uma política, programa ou projeto.

As mulheres são as mais afetadas e as mais sensibilizadas com a importância da água. Principalmente em áreas rurais, a mulher é a principal responsável pela captura e gestão da água e educação ambiental dos filhos. As políticas públicas precisam incluir as mulheres e grupos marginalizados na tomada de decisões sobre políticas e leis de saneamento e precisam ser promovidas políticas públicas que buscam eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe liberdade e igualdade de direitos, e sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais, é preciso incentivar uma participação equilibrada, também, nos movimentos sociais, nos fóruns e comitês e buscar garantir os direitos da mulher à água potável.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As mulheres são consideradas pela literatura como as mais prejudicadas pelas consequências da falta de acesso a água potável, ao mesmo tempo pouco participam das tomadas de decisões em relação a água. Algo que foi construído historicamente, porque a água faz parte das tarefas domésticas, geralmente papel atribuído às mulheres. Principalmente nos países onde a escassez da água é grande, são as mulheres que fazem o transporte, armazenamento e utilizam a água, seja para cozinhar ou executar tarefas de

limpeza, o que ocasiona falta de tempo para realizarem outras atividades, seja participar das políticas públicas, trabalhar ou estudar; além de problemas de saúde; aumento na dependência econômica e ainda, casos de violência. Assim, em relação às questões relativas ao gênero e a água, são necessárias políticas públicas especialmente para as mulheres devido há um tratamento desigual dado a elas na sociedade, sendo necessárias informações e ações coletivas que levem a novas concepções em torno do tema, em busca da justiça social e da equidade.

Para alcançar os direitos ao acesso à água e ao saneamento básico existem barreiras a vencer incluindo acabar com a desigualdade de gêneros nas relações de poder. Ações que possibilitem rupturas de barreiras culturais que mantêm as mulheres na esfera do trabalho reprodutivo são fundamentais. Na lida com a água as mulheres acumulam experiências, conhecimentos e entendem prioridades. Ao participar das tomadas de decisão ela pode ajudar a definir o que é justo e equitativo, contribuindo para um desenvolvimento mais sustentável e que tem por base suas demandas e necessidades. Muitas vezes, as políticas públicas direcionadas as mulheres enfatizam o papel da mulher e a sua reprodução social, não desenvolvendo o seu empoderamento ou autonomia, não causando rupturas com visões tradicionais do feminino. As políticas públicas de gênero, ao contrário, envolvem as relações existentes na convivência homem e mulher na sociedade, identificando a natureza dos conflitos e a subjetividade das mulheres.

REFERÊNCIAS

BANDEIRA, L. Brasil: fortalecimento da secretaria especial de políticas para as mulheres para avançar na transversalização da perspectiva de gênero nas políticas públicas. In.: Unidad Mujer y Desarrollo. Proyecto “Governabilidade democrática e igualdade de gênero”, p. 43 – 77, Santiago de Chile, junho, 2005.

BANDEIRA, L. M.; DE ALMEIDA, T. M. C. A transversalidade de gênero nas políticas públicas. Revista do CEAM, v. 2, n. 1, p. 35-46, 2013.

_____. Políticas públicas destinadas ao combate da violência contra as mulheres – por uma perspectiva feminista, de gênero e de direitos humanos. In: BANDEIRA, Lourdes et al. (Org.). Violência contra as mulheres: a experiência de capacitação das Deams da Região Centro-Oeste. Brasília: Agende, 2004.

BANDEIRA, L.; VIEIRA, F. B. Brasil: fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres para avançar na transversalização da perspectiva de gênero nas políticas públicas. Brasília. Relatório de Pesquisa SPM/Cepal, 2004.

BARBOSA, M. B. A promoção do acesso à água como direito humano: formulação de políticas de respeito, proteção e cumprimento deste direito. Perspectivas em Políticas Públicas, v. 6, n. 11, p. 20-64, 2013.

BENNETT, V; RICO, M. N.; POBLETE, S. V. Water and gender: the unexpected connection that really matters. Journal of international affairs, Spring/Summer, vol 61, nº 2, 2008.

BREWSTER, M. M.; HERRMANN, T. M.; BLEISCH, B.; PEARL, R.. A Gender Perspective on Water Resources and Sanitation. Wagadu, Vol. 3, Spring, 2006.

BROWN, C.; NEVES-SILVA, P.; HELLER, L. The human right to water and sanitation: a new perspective for public policies. Ciência & Saúde Coletiva, 21 (3) :661-670, 2016.

CESIT. CADERNOS DE FORMAÇÃO Mulheres: mundo do trabalho e autonomia econômica. Caderno 5, 2017. Disponível em: <http://www.cesit.net.br/wp-content/uploads/2017/11/Caderno-5-web.pdf>. Acesso em: 16 Jul. 2019.

CHIFAMBA, E. Mainstreaming gender in pursuit of Minenium Development Goals in water resource governance in Buhera, Zimbabwe. *International Journal of Social Sciences and Manegment.* 2014.

CORDEIRO, R. de L. M. et al. Mulheres rurais e as lutas pela água na América Latina. *Temporalis*, v. 15, n. 30, p. 495-514, 2016.

FERREIRA, V. A globalização das políticas de igualdade entre os sexos. In: TAVARES, Tereza; FERREIRA, Virgínia (Org.). *Políticas de igualdade. Ex Aequo* (Revista da Associação Portuguesa de Estudo sobre as Mulheres), Coimbra, n. 2/3, 2000.

HEILBORN ML, BARRETO A. Rio de Janeiro: **CEPESC**; Brasília; Secretaria Especial de Políticas pra as Mulheres, 2010. *Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça-GPP-GeR: módulo II – Orgs Maria Luiza*

HEREDIA, B. M. A.; CINTRÃO, R. P. Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural brasileiro. *Revista NERA*. Ano 9, nº8. 28p. Presidente Prudente, Janeiro/Junho de 2006.

HIRATA, H. e KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. 2007. Disponível em: <http://scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0537132>. Acesso em: 16 Jul. 2019.

HÖFLING, E. Estado e políticas (públicas) sociais. *Cadernos Cedes*, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539>. Acesso em: 16 Jul. 2019.

HORA, K.; SCALIZE, P.; FURTADO, C.; FERNANDES, L. Gênero e Gestão Integrada dos Recursos Hídricos e Saneamento: aproximações da realidade caboverdiana e brasileira. *Revista Monografias Ambientais- REMOA*, v. 14, nº1, janeiro-abril, p.166-175. Universidade Federal de Santa Maria, 2015.

ILO - INTERNATIONAL LABOUR Office Women at Work: Trends 2016 – Geneva: ILO, 2016 ISBN 978-92-2-130795-2 (print) ISBN 978-92-2-130796-9 (web pdf). Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/--publ/documents/publication/wcms_457317.pdf. Acesso em: 16 Jan. 2019.

LASWELL, H.D. *Politics: Who Gets What, When, How*. Cleveland, Meridian Books. 1936/1958.

LISBOA, T. K.; MANFRINI, D. B. Cidadania e equidade de gênero: políticas públicas para mulheres excluídas dos direitos mínimos. *Revista Katálysis*, v. 8, n. 1, 2005.

LYNNL, L. E. *Designing Public Policy: A Casebook on the Role of Policy Analysis*. Santa Monica, Calif.: Goodyear. 1980

MEAD, L. M. “Public Policy: Vision, Potential, Limits”, *Policy Currents*, Fevereiro: 1-4. 1995.

MELO, L. A. A mulher agricultora: relação íntima com a água. *Fazenda Gênero 9: Diásporas, Diversidades, Deslocamentos*. 2010. Disponível em: http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278442727_ARQUIVO_TEXTOULTIMO2010.pdf. Acesso em: 16 Jan. 2019.

NETO, M. I. D.'A.; DE SENA J. G. A fonte que nunca seca: o trabalho cotidiano de mulheres com a água no Semiárido. *Revista Pesquisas e Práticas Psicossociais*, v. 10, n. 1, p. 155-169, 2016.

ONU MULHERES. Mais igualdade para as mulheres brasileiras: caminhos de transformação econômica e social – Brasília: ONU Mulheres - Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres, 2016.

ONU. Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Capítulo 18: Proteção da Qualidade e do Abastecimento dos Recursos Hídricos: aplicação de critérios integrados no desenvolvimento, manejo e uso dos recursos hídricos. 1992.

PETERS, B. G. *American Public Policy*. Chatham, N.J.: Chatham House. 1986.

SELBORNE, L. *A Ética do Uso da Água Doce: um levantamento*. - Brasília: UNESCO, 2002. 80p.

SOARES, D. N. Gênero e água — desenhos do norte, alternativas do sul: análise da experiência do semiárido brasileiro na construção do desenvolvimento democrático. (Tese de doutorado) Instituto de Ciências Sociais. Universidade de Brasília. 2009. Disponível em: http://www.repositorio.unb.br/bitstream/10482/8055/3/2009_DanielaNogueiraSoares.pdf Acesso em: 28 mar. 2018.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias* [online], Porto Alegre, n. 16, dez. 2006. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151745222006000200003&lng=en&nr_m=iso&tlng=pt. Acesso em: 16 Jul. 2019.

STIEGLER, B. Género, poder y política. Bonn: División de Cooperación Internacional de la Friedrich-Ebert-Stiftung. América Latina y Caribe, 2003.

WALBY, S. A União Europeia e as políticas de igualdade de oportunidades. In: TAVARES, Tereza; FERREIRA, Virgínia (Org.). Políticas de igualdade. Ex Aequo (Revista da Associação Portuguesa de Estudo sobre as Mulheres), Coimbra, n. 2/3, 2000.